

PORTARIA 027/2020

Prorrogação de prazo para conclusão do procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos narrados nos Protocolos 15.730.119-5 e 15.875.717-6 sobre reconhecimento de dívida.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014;

Considerando o disposto no artigo 2º do Anexo I da Resolução nº 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 016/2020 de 02 de março de 2020, para apurar pedido de reconhecimento de dívida do Centro Hospitalar de Reabilitação, protocolo 15.730.119-5 e do Hospital Infantil Waldemar Monastier, protocolo 15.875.717-6.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2020.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente